

- Considerando a Portaria nº 89-D/2026, de 06/08/2026, o OFÍCIO nº 26/2026 DIR, de 20/07/2026, o Despacho Ad referendum da Congregação nº 135/2026, de 22/07/2026 e o OFÍCIO nº 1/2026 CCGLCC, de 07/08/2026, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho *pro tempore* do Curso de Graduação em Língua e Cultura Chinesas da Faculdade de Ciências e Letras – Câmpus de Assis:

Eleitos pela Comissão
Coordenador de Curso de Graduação
T: Renata Giassi Udulutsch
Vice-Coordenador de Curso de Graduação
T: Rafael Carvalho Almada

Representante Docente
T: Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira
T: Marco Antonio Domingues Sant'Anna
T: Rafael Carvalho Almada
T: Renata Giassi Udulutsch
T: Luis Antonio Paulino
T: Bai Mengxuan

Artigo 2º - Designa a Profa. Dra. Renata Giassi Udulutsch, RG. **371***-5, e o Prof. Dr. Rafael Carvalho Almada, RG. **700***-3, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Língua e Cultura Chinesas desta Faculdade.

Artigo 3º - Nos termos da Portaria nº 89-D/2026, o Conselho *pro tempore* possui caráter temporário e exercerá suas atribuições até a posse da Coordenação eleita e a instalação do Conselho de Curso regular, a qual deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2028. Os mandatos vigentes encerrar-se-ão imediatamente após a posse do novo Conselho.

Artigo 4º - Os mandatos do Coordenador e do Vice-Coordenador de Curso iniciam-se em 6 de agosto de 2026, e os dos Representantes Docentes, em 20 de julho de 2026, vigorando ambos até a posse do Conselho regular.

Artigo 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2026.